



**Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Estado de Pernambuco**

**DECRETO N° 0295, de 09 de julho de 2024.**

Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.985 de 20 de novembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso II da Lei n° 1.985/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares, com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei 1.985/2023, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 55.104,00**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

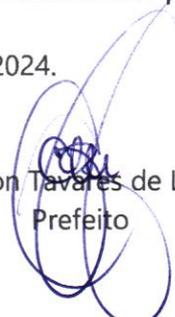
Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificados através das fontes abaixo relacionadas.

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>SALDO UTILIZADO (R\$)</b>
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	55.104,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.104,00</b>

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo 1 com a Relação de Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2024.

  
Edilson Tavares de Lima  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Estado de Pernambuco**

# **ANEXO 1**



# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne

Chave de Autenticação Digital

1533-5475-317

Página

1 / 1

## Relação de Alterações Orçamentárias

**Fundamento:** Decreto 0295/2024 de 09/07/2024

**Unidade gestora:** 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

**Órgão orçamentário:** 2000 - FUNDEB

**Unidade orçamentária:** 2001 - FUNDEB

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE

**Ação:** 1.33 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL) FUNDEB

### Despesa 414 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/07/2024	127425	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	55.104,00	
<b>Total da despesa:</b>				55.104,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				55.104,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				55.104,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				55.104,00	0,00
<b>Total geral</b>				55.104,00	0,00